

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 033/2019 - Pregão Eletrônico nº 024/2019. 3º Aditivo ao Contrato nº CRT.032/2019 - Evolve Serviços Ltda - CNPJ: 26.699.784/0001-81 - Objeto: serviços de medicina do trabalho - Objetivo: acréscimo, vide art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/09/2021 à 05/09/2022 - Valor acrescido: R\$ 713,00.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Considerando o retorno negativo de correspondência, o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo intima o interessado da decisão do processo relacionado, cuja íntegra pode ser consultada fazendo vista dos autos por meio dos Serviços On line - e-CAT, disponível no Portal do CRF-SP, mediante protocolo. Fica intimado do prazo recursal previsto no Art. 29 da Seção II da Resolução nº 711/2021 do CFF:

PED nº 182/2019 - Farmacêutico M.R.C.C - CRF-SP nº 50.767; PED nº 093/2019 - Farmacêutico O.O.M. - CRF-SP nº 2-3.550; PED nº 145/2019 - Farmacêutica F.S. - CRF-SP nº 83.532; PED nº 024/2020 - Farmacêutico G.C.J. - CRF-SP nº 77.847; PED nº 066/2020 - Farmacêutico G.D.M. - CRF-SP nº 17.781; PED nº 141/2019 - Farmacêutica S.C.G. - CRF-SP nº 19.795; PED nº 160/2019 - Farmacêutica M.V.B. - CRF-SP nº 77.167 (Advogado Dr. Pablo Carvalho Moreno - OAB/SP nº 162.948)

MARCELO POLACOW BISSON  
Presidente do Conselho

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo Nº 002/2021 - Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Contratado: HOM Distribuidora e Comercial Ltda. - EPP - CNPJ: 56.405.640/0001-36 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias de vidro e reformulação de módulos de caixilhos de alumínio para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP. Fundamento Legal: Artigo 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data da rescisão: 27/01/2022.

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 72/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021 - Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de higiene e limpeza. Ata de Registro de Preços nº 01/2021 firmada com a empresa Gold Limp Distribuidora De Materiais Descartáveis Ltda ME, CNPJ 11.251.668/0001-28, valor total registrado da ata: R\$ 33.943,65. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892/2013 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://cfeito-mg.implanta.net.br/portaltransparencia>.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTRATADO: ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL EIRELI  
PROCESSO CRM-MT: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: O valor total de R\$ 14.079,00 (Quatorze mil e setenta e nove reais). Data da Assinatura: 24/01/2022. VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.045. ELEMENTO DE DESPESA: Aquisição de sistemas/programas(software) de informática.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, entidade de fiscalização da profissão médica instituído pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede na Rua "E", s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, por intermédio de sua representante legal consoante delegação de competência conferida pela Lei nº 3.268/57, neste ato representado por sua Presidente, Dra. Lucia Helena Barboza Sampaio, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no Pregão Eletrônico nº 03/2021, em favor da empresa FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA-ME (ELETRICA FORÇA), CNPJ sob o nº 33.253.020/0001-23. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR TOTAL: R\$74.800,00 (Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) , sendo 50% referente a finalização dos serviços no valor de R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos reais) e os restantes de 50% referente após a APROVAÇÃO pelo CBM-MT no valor de R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos reais), conforme o item 20. do edital. (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2022  
LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PENALIDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, em conformidade com o acórdão proferido na sessão de julgamento do Processo Ético-Profissional CREMESP nº 12.796-147/2016, realizado na CÂMARA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, vem aplicar ao médico DR. PAULO HENRIQUE DA SILVA TELLES, com inscrição secundária neste Conselho Regional sob o nº 17.463, a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na letra "c" do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração ao artigo 10 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos no Código de Ética Médica vigente, como consta na Resolução CFM 2.217/2018.

Recife, 31 de janeiro de 2022  
MAURÍCIO JOSÉ DE MATOS E SILVA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Consoante o disposto no Artigo 26, caput, da redação em vigor da Lei Federal 8.666/93, e à vista do que consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0348/2021, RATIFICADO, nesta data, a hipótese de inexigibilidade, nos moldes do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação da empresa Dala Service Ar Condicionado Ltda, para a Prestação de Serviços de Manutenção do Ar Condicionado do DATACENTER do CREMESP.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.  
IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Conselho

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.796-147/2016, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 10 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos no artigo 10 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. PAULO HENRIQUE DA SILVA TELLES, inscrito neste Conselho sob nº 141.182.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Conselho

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.706-057/2016, Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, vem tornar pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 32, 37 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09) cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 32, 37 e 87 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM 2.217/2018) à DRA. RENATA CRESSONI CORTE, inscrita neste Conselho sob o nº 101.552.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Conselho

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 13.180-024/2017, Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, vem tornar pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09) cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 32 e 87 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM 2.217/2018) ao DR. REVANIL PEREIRA BERTELLI, inscrito neste Conselho sob o nº 110.750.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Conselho

**RESULTADO DO SORTEIO**

Processo nº 0241/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos atos da Presidente do CREMESP, comunica o resultado do sorteio para submissão técnica de julgamento das propostas técnicas da Concorrência 002/2021, o sorteio foi realizado na data de 29/01/2022, sendo sorteadas as seguintes juradas com vínculo junto ao CREMESP, 1ª jurada titular Sra. Nara Alves Damante da Silva e 2ª jurada titular Sra. Ivolette Duarte, sorteadas a jurada sem vínculo com o órgão, 1ª jurada titular Sra. Mariana Debiagi Nucleli Grosche.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.  
RODRIGO SOUTO DE CARVALHO  
Presidente da Comissão

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE****EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão unilateral do contrato administrativo nº13/2021

PROCESSO N.º Nº 171/2022 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CONTRATADA: GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.989.476/0003-82 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético, para aquisição de gêneros alimentícios in natura, em rede de estabelecimentos credenciados, conforme especificações constantes no Edital do PE nº 10/2021 FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusulas Décima quarta do contrato 13/2021. DATA DE RESCISÃO: 31/01/2022.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ nº 05.973.367/0001-05, através do presidente Méd. Vet. Haruo Takatani, torna público o edital de Chamamento Público nº 01/2022, tendo por objeto a celebração de convênios com pessoas jurídicas interessadas em conceder benefícios aos servidores e aos profissionais inscritos neste Regional. O edital está disponível no site (<http://www.crmv.am.gov.br/>). Maiores informações através do telefone Tel.: (92) 3304-3014 - Cel: (92) 99293-5756.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.  
HARUO TAKATANI

